



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Abril de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 012/2023**

**Organização Social Instituto Gnosis**

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de  
Saúde das APs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS Juliano Moreira**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro  
Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>16</b>
<b>6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>17</b>
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	17
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	17
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	18
<b>7. BENEFÍCIOS.....</b>	<b>18</b>
7.1. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR .....	18
7.2. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.....	19
<b>8. APONTAMENTOS.....</b>	<b>19</b>
<b>9. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>19</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024</b>	
<b>Mês</b>	<b>Datas Limite</b>
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2024

#### OS GNOSIS

OBJETO 5 RAPS\_4.0\_5.1\_5.2\_5.3\_E\_JULIANOMOREIRA - XXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/03/2024	3	R\$ 1.865,68
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	1	R\$ 1.567,76
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2024	2	R\$ 3.304,43
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	1	R\$ 8.361,38
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2024	2	R\$ 7.489,34
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	1	R\$ 266,00
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	2	R\$ 112,96
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	1	R\$ 55,42
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/03/2024	1	R\$ 52,86
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2024	3	-R\$ 384,56
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 5,06
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	2	R\$ 695,23
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	3	R\$ 1.963,62
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/02/2024	1	-R\$ 38,57
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/03/2024	3	-R\$ 152,35

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ 23.075,83
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 2.658,85
--	--	--	--	--	--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	2	R\$ 25.400,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	2	R\$ 25.400,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	2	-R\$ 2.459,13
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	3	-R\$ 2.892,77
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	3	-R\$ 2.892,77
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	15	-R\$ 3.681,04
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	552	R\$ 2.067.559,35
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2024	2	R\$ 1.400,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2024	16	R\$ 12.300,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2024	4	R\$ 282,40
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	1	R\$ 154,40
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	1	R\$ 198,52
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	87	R\$ 16.455,05
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	2	R\$ 6.266,58
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2024	4	R\$ 17.074,92
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	2	-R\$ 237,60
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	2	-R\$ 65,89
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	R\$ 282,40
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	5	-R\$ 235,34
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	545	R\$ 152.929,04
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	1	R\$ 37,05
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	1	R\$ 41,35
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2024	87	R\$ 3.949,23
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/04/2024	1	R\$ 1.585,66
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/03/2024	1	R\$ 1.216,43
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2024	2	R\$ 2.432,86

81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/04/2024	1	R\$	912,32
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2024	38	R\$	8.270,57
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2024	1	R\$	135,12
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/04/2024	6	R\$	4.307,05
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	3	-R\$	252,20
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	-R\$	279,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	284	-R\$	44.063,45
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3510	IRRF	01/04/2024	429	-R\$	173.487,28
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	2	R\$	6.003,54
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	2	R\$	6.003,54
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	-R\$	637,41
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	4	-R\$	654,06
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	4	-R\$	560,29
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	103	R\$	5.996,41
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	556	R\$	533.961,57
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	R\$	9.347,20
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	2	R\$	9.347,20
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	-R\$	992,40
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	4	-R\$	1.018,33
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	4	-R\$	872,34
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	103	R\$	9.336,62
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	556	R\$	831.348,96
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/08/2023	2	-R\$	1.753,90
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/09/2023	2	-R\$	1.753,90
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/12/2023	2	R\$	272,07
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/01/2024	4	R\$	85,70
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/02/2024	4	R\$	28,82
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/03/2024	104	-R\$	2.029,62
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/04/2024	555	-R\$	219.726,63

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 2.291.531,11</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 526.244,30</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 833.155,41</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 75.284,45
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 179.242,56
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 44.915,30
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 299.442,31</b>
---	-----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 12.751,57</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX</b>	<b>R\$ 3.988.859,38</b>
--	-------------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	77.174,94
	01/01/2024	-R\$ 4.439,60
	01/02/2024	-R\$ 4.055,33
	01/03/2024	R\$ 48.977,91
	01/04/2024	R\$ 3.871.201,46

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>	<b>32.161.418,05</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>	<b>%</b>	
SEDE	0,38%	121.097,50
CAP 2.1 - XXXXXX	13,06%	15.815,33
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%	-
CAP 5.1 - XXXXXX	25,96%	31.436,91
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA - XXXXXX	18,01%	21.809,66
<b>RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX</b>	<b>10,53%</b>	<b>12.751,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>67,56%*</b>	<b>81.813,47</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Kelly em 18/04/2024 às 10:05 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/04/2024 às 19:30 h.

### 3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

<b>RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA</b>	<b>552</b>	<b>2.067.559,35</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	43	74.572,23	2.324,93
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	2	4.671,36	2.335,68
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	36	155.326,04	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	2	2.945,00	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)	1	1.743,70	1.743,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	10	47.964,30	4.796,43
DIRETOR (GNOSIS)	10	96.333,33	10.000,00
ENFERMEIRO (GNOSIS)	49	297.734,02	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	6	36.492,96	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	3	13.028,28	4.342,76
MEDICO (GNOSIS)	8	63.426,40	7.928,30
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	6	47.569,80	7.928,30
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	3	14.186,36	5.790,35
PSICOLOGO (GNOSIS)	46	199.911,72	5.790,35
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	73	238.510,77	3.325,00
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
OFICINEIRO (GNOSIS)	28	44.696,86	2.324,93
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	8	36.189,67	5.790,35
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	7	29.386,01	4.342,76
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	14	31.967,79	2.324,93
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	22	165.400,00	12.700,00
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	5	21.713,80	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	7	15.577,02	2.324,93
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	4	6.177,60	1.544,40
PEDAGOGO (GNOSIS)	5	21.713,80	4.342,76
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	113	240.204,12	2.324,93
COPEIRO (GNOSIS)	2	2.888,28	1.444,14
PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)	3	13.124,79	4.439,27
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)	1	1.544,40	1.544,40
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)	2	11.580,70	5.790,35
ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)	7	40.532,45	5.790,35
ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
CURADOR (GNOSIS)	1	8.427,53	8.427,53
ARTE EDUCADOR (GNOSIS)	4	13.607,31	4.342,76
MUSEOLOGO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
SUPERVISOR (GNOSIS)	1	1.743,70	1.743,70
CAMAREIRA (GNOSIS)	2	2.888,28	1.444,14
TECNICO DE TURISMO (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
MASSOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
ASSISTENTE DE ACERVO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE TECNICO (GNOSIS)	2	5.650,00	2.825,00
PROFESSOR DE MUSICA (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
ASSISTENTE DE PROJETOS (GNOSIS)	1	4.053,25	4.053,25

**EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA</b>	<b>4</b>	<b>17.074,92</b>	
ENFERMEIRO (GNOSIS)	1	6.082,16	6.082,16
PSICOLOGO (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	2	6.650,00	3.325,00

**4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA</b>		<b>1.893.166,37</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)</b>		<b>77.018,84</b>	
01/04/2024		75.877,59	164
SALARIO		74.572,23	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		11.700,77	42
IRRF		-20,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-3.521,75	34
INSS		-6.853,46	43
01/03/2024		1.141,25	5
REEMBOLSO VR		818,66	3
SALARIO		348,74	1
INSS		-26,15	1
<b>ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)</b>		<b>1.642,08</b>	
01/04/2024		1.642,08	4
SALARIO		1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-96,28	1
INSS		-148,64	1
<b>ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)</b>		<b>4.645,48</b>	
01/04/2024		4.645,48	9
SALARIO		4.671,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-21,66	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-140,14	1
INSS		-428,88	2
<b>ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)</b>		<b>137.396,60</b>	
01/04/2024		136.578,99	159
SALARIO		155.326,04	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		9.818,11	35
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		700,00	1
GRAT PRECEPTORIA PNS		651,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-3.128,01	14
IRRF		-9.993,01	36
INSS		-16.795,55	36
01/03/2024		938,01	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		700,00	1
REEMBOLSO VR		265,41	2
REEMBOLSO CRECHE		70,60	1
INSS		-98,00	1
01/02/2024		-120,40	1



DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,40	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)</b>	<b>4.003,46</b>	
01/04/2024	3.815,16	9
SALARIO	2.945,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	2
IRRF	-15,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-176,70	2
INSS	-350,14	2
01/03/2024	188,30	1
REEMBOLSO VR	188,30	1
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)</b>	<b>1.760,32</b>	
01/04/2024	1.760,32	4
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,62	1
INSS	-161,16	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)</b>	<b>1.738,36</b>	
01/04/2024	1.738,36	3
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-148,64	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)</b>	<b>41.134,72</b>	
01/04/2024	41.134,72	43
SALARIO	47.964,30	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-747,58	3
IRRF	-3.607,50	10
INSS	-5.298,50	10
<b>DIRETOR (GNOSIS)</b>	<b>78.664,09</b>	
01/04/2024	78.664,09	46
SALARIO	96.333,33	10
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.720,45	10
INSS	-8.910,16	10
IRRF	-17.479,53	10
<b>ENFERMEIRO (GNOSIS)</b>	<b>260.419,45</b>	
01/04/2024	243.421,51	211
SALARIO	297.734,02	49
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.837,60	49
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
GRAT RESP TEC ENF	2.432,86	2
GRAT PRECEPTORIA ENF	912,32	1
REEMBOLSO VR	135,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.361,06	8
INSS	-35.880,42	50
IRRF	-39.471,09	50
01/03/2024	11.973,99	74
ADICIONAL NOTURNO	5.869,55	19
SALARIO MATERNIDADE	3.606,58	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.408,68	19
SALARIO	1.337,99	6
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1

REEMBOLSO VR	457,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-414,19	2
INSS	-1.508,97	24
01/02/2024	2.484,91	5
SALARIO	2.757,16	1
ADICIONAL NOTURNO	198,52	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	41,35	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,60	1
INSS	-417,52	1
01/01/2024	2.539,04	4
SALARIO	2.757,16	1
ADICIONAL NOTURNO	154,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	37,05	1
INSS	-409,57	1
<b>FARMACEUTICO (GNOSIS)</b>	<b>29.973,96</b>	
01/04/2024	29.973,96	24
SALARIO	36.492,96	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
IRRF	-3.954,30	6
INSS	-4.259,10	6
<b>FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)</b>	<b>3.885,86</b>	
01/04/2024	3.885,86	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-272,97	1
INSS	-466,33	1
<b>FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)</b>	<b>11.540,48</b>	
01/04/2024	11.397,01	13
SALARIO	13.028,28	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-818,91	3
INSS	-1.398,99	3
01/03/2024	143,47	1
REEMBOLSO VR	143,47	1
<b>MEDICO (GNOSIS)</b>	<b>50.498,44</b>	
01/04/2024	49.249,82	32
SALARIO	63.426,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
INSS	-7.270,80	8
IRRF	-9.164,98	8
01/03/2024	1.248,62	4
SALARIO	1.057,11	1
REEMBOLSO VR	270,79	2
INSS	-79,28	1
<b>MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)</b>	<b>41.469,68</b>	
01/04/2024	38.134,72	24
SALARIO	47.569,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSS	-4.544,25	5
IRRF	-8.170,89	6

01/03/2024		3.334,96	3
SALARIO		2.642,77	1
INSS		692,19	2
<b>NUTRICIONISTA (GNOSIS)</b>		<b>12.378,69</b>	
01/04/2024		12.378,69	12
SALARIO		14.186,36	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		762,48	3
IRRF		-1.020,89	3
INSS		-1.549,26	3
<b>PSICOLOGO (GNOSIS)</b>		<b>181.274,20</b>	
01/04/2024		181.084,02	205
SALARIO		199.911,72	46
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		12.905,68	46
SALARIO MATERNIDADE		4.342,76	1
GRAT PRECEPTORIA PNS		2.605,64	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-3.105,45	14
IRRF		-13.309,89	47
INSS		-22.266,44	47
01/03/2024		190,18	8
REEMBOLSO VR		991,71	5
INSS		123,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-56,48	1
SALARIO		-868,55	1
<b>RECEPCIONISTA (GNOSIS)</b>		<b>1.738,36</b>	
01/04/2024		1.738,36	3
SALARIO		1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-148,64	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)</b>		<b>222.724,27</b>	
01/04/2024		223.201,83	343
SALARIO		238.510,77	73
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		20.059,82	72
SALARIO MATERNIDADE		6.650,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-8.559,90	47
IRRF		-9.161,83	74
INSS		-24.297,03	75
01/03/2024		6.990,85	150
ADICIONAL NOTURNO		8.018,72	45
SALARIO MATERNIDADE		2.660,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		1.924,51	45
REEMBOLSO VR		1.464,27	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-47,07	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-279,00	1
INSS		-876,41	48
SALARIO		-5.874,17	4
01/02/2024		-3.027,19	2
INSS		297,81	1
SALARIO		-3.325,00	1
01/01/2024		-3.274,21	3
INSS		333,19	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-282,40	1
SALARIO		-3.325,00	1

01/12/2023	-1.167,01	3
INSS	148,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-96,80	1
SALARIO	-1.219,17	1
<b>TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)</b>	<b>2.254,36</b>	
01/04/2024	2.254,36	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,47	1
<b>OFICINEIRO (GNOSIS)</b>	<b>46.596,65</b>	
01/04/2024	46.139,80	109
SALARIO	44.696,86	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.577,74	28
IRRF	-50,50	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.960,12	20
INSS	-4.124,18	28
01/03/2024	494,05	6
REEMBOLSO VR	494,05	6
01/02/2024	-37,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-37,20	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)</b>	<b>31.913,35</b>	
01/04/2024	31.842,75	33
SALARIO	36.189,67	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
IRRF	-2.500,82	8
INSS	-3.933,30	8
01/03/2024	70,60	1
REEMBOLSO CRECHE	70,60	1
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)</b>	<b>25.581,42</b>	
01/04/2024	25.581,42	32
SALARIO	29.386,01	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.910,91	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-853,57	4
IRRF	-1.739,62	7
INSS	-3.122,31	7
<b>REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)</b>	<b>31.427,80</b>	
01/04/2024	30.967,81	65
SALARIO	31.967,79	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.671,20	13
IRRF	-121,20	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.639,12	12
INSS	-2.910,86	14
01/03/2024	459,99	1
REEMBOLSO VR	459,99	1
<b>COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)</b>	<b>169.347,53</b>	
01/04/2024	121.284,63	100
SALARIO	165.400,00	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.212,80	22
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.600,00	9
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.050,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-692,00	2

INSS	-19.246,70	22
IRRF	-37.039,47	22
01/03/2024	770,70	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	700,00	1
REEMBOLSO CRECHE	141,20	2
INSS	-70,50	1
01/09/2023	23.646,10	4
SALARIO	25.400,00	2
INSS	-1.753,90	2
01/08/2023	23.646,10	4
SALARIO	25.400,00	2
INSS	-1.753,90	2
<b>MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)</b>	<b>18.908,16</b>	
01/04/2024	18.908,16	22
SALARIO	21.713,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-521,14	2
IRRF	-1.364,85	5
INSS	-2.331,65	5
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)</b>	<b>15.670,47</b>	
01/04/2024	15.253,02	33
SALARIO	15.577,02	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
IRRF	-60,17	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-809,10	6
INSS	-1.431,53	7
01/03/2024	417,45	6
ADICIONAL NOTURNO	371,99	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	89,28	2
INSS	-43,82	2
<b>SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)</b>	<b>6.591,48</b>	
01/04/2024	6.591,48	14
SALARIO	6.177,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-142,80	2
INSS	-572,92	4
<b>PEDAGOGO (GNOSIS)</b>	<b>19.514,49</b>	
01/04/2024	18.676,82	24
SALARIO	21.713,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-591,80	4
IRRF	-1.525,53	5
INSS	-2.331,65	5
01/03/2024	404,27	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
REEMBOLSO VR	161,40	1
INSS	-39,53	1
01/02/2024	242,87	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-39,53	1
01/01/2024	190,53	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	216,51	1
INSS	-25,98	1
<b>AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)</b>	<b>234.190,04</b>	

01/04/2024		237.034,26	493
SALARIO		240.204,12	113
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		30.800,44	110
IRRF		-899,38	71
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-10.981,22	86
INSS		-22.089,70	113
01/03/2024		2.687,17	73
REEMBOLSO VR		2.393,20	8
ADICIONAL NOTURNO		2.194,79	21
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		526,76	21
INSS		-102,65	22
SALARIO		-2.324,93	1
01/02/2024		-2.136,87	2
INSS		188,06	1
SALARIO		-2.324,93	1
01/01/2024		-2.136,87	2
INSS		188,06	1
SALARIO		-2.324,93	1
01/12/2023		-1.257,65	3
INSS		123,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-140,80	1
SALARIO		-1.239,96	1
<b>COPEIRO (GNOSIS)</b>		<b>3.098,03</b>	
01/04/2024		3.098,03	7
SALARIO		2.888,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-86,65	1
INSS		-268,40	2
<b>PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)</b>		<b>11.677,99</b>	
01/04/2024		11.677,99	12
SALARIO		13.124,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		781,31	3
IRRF		-824,83	3
INSS		-1.403,28	3
<b>SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)</b>		<b>1.683,57</b>	
01/04/2024		1.683,57	3
SALARIO		1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-143,23	1
<b>ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)</b>		<b>4.488,52</b>	
01/04/2024		4.488,52	10
SALARIO		4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-20,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-279,00	2
INSS		-426,94	2
<b>ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)</b>		<b>4.813,73</b>	
01/04/2024		4.813,73	4
SALARIO		5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-590,03	1
INSS		-668,99	1
<b>ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)</b>		<b>9.280,04</b>	
01/04/2024		9.280,04	9

SALARIO	11.580,70	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-1.180,06	2
INSS	-1.337,98	2
<b>ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)</b>	<b>32.705,98</b>	
01/04/2024	32.705,98	31
SALARIO	40.532,45	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.042,26	3
IRRF	-4.078,08	7
INSS	-4.682,93	7
<b>ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)</b>	<b>4.641,73</b>	
01/04/2024	4.641,73	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)</b>	<b>4.813,73</b>	
01/04/2024	4.813,73	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
<b>CURADOR (GNOSIS)</b>	<b>6.551,78</b>	
01/04/2024	6.551,78	4
SALARIO	8.427,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.249,30	1
<b>ARTE EDUCADOR (GNOSIS)</b>	<b>11.692,24</b>	
01/04/2024	11.692,24	18
SALARIO	13.607,31	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	884,85	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-535,77	3
IRRF	-818,91	3
INSS	-1.445,24	4
<b>MUSEOLOGO (GNOSIS)</b>	<b>4.813,73</b>	
01/04/2024	4.813,73	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
<b>SUPERVISOR (GNOSIS)</b>	<b>1.760,32</b>	
01/04/2024	1.760,32	4
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,62	1
INSS	-161,16	1
<b>CAMAREIRA (GNOSIS)</b>	<b>3.011,38</b>	
01/04/2024	3.011,38	8
SALARIO	2.888,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,30	2
INSS	-268,40	2
<b>TECNICO DE TURISMO (GNOSIS)</b>	<b>2.244,26</b>	
01/04/2024	2.244,26	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-10,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,47	1
<b>MASSOTERAPEUTA (GNOSIS)</b>	<b>2.244,26</b>	
01/04/2024	2.244,26	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-10,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,47	1
<b>ASSISTENTE DE ACERVO (GNOSIS)</b>	<b>4.813,73</b>	
01/04/2024	4.813,73	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
<b>ASSISTENTE TECNICO (GNOSIS)</b>	<b>5.244,56</b>	
01/04/2024	5.244,56	10
SALARIO	5.650,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-87,84	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-339,00	2
INSS	-543,40	2
<b>PROFESSOR DE MUSICA (GNOSIS)</b>	<b>4.047,26</b>	
01/04/2024	3.885,86	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-272,97	1
INSS	-466,33	1
01/03/2024	161,40	1
REEMBOLSO VR	161,40	1
<b>ASSISTENTE DE PROJETOS (GNOSIS)</b>	<b>3.636,44</b>	
01/04/2024	3.636,44	4
SALARIO	4.053,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	197,68	1
IRRF	-200,55	1
INSS	-413,94	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

12.982,40  
12.982,40  
11.282,40  
11.282,40  
11.282,40



## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>102</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>235</b>	<b>237</b>	<b>217</b>	<b>350</b>	<b>376</b>
CLT	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	376

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>512</b>	<b>545</b>	<b>562</b>								
CLT	410	512	545	562								

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>102</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>235</b>	<b>237</b>	<b>217</b>	<b>350</b>	<b>376</b>
FEMININO	71	72	72	67	65	65	64	174	176	158	252	264
MASCULINO	33	34	33	35	34	34	34	61	61	59	98	112

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>512</b>	<b>545</b>	<b>562</b>								
FEMININO	280	336	363	373								
MASCULINO	130	176	182	189								

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>102</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>235</b>	<b>237</b>	<b>217</b>	<b>350</b>	<b>376</b>
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	17	18	17	18	17	17	17	39	38	36	79	88
31 – 40	32	33	32	29	29	29	28	66	70	62	106	121
41 – 50	31	30	31	28	27	26	25	70	69	66	92	92
51 – 60	17	18	18	20	19	20	21	44	43	37	53	55
61 – 70	5	5	5	6	6	6	6	12	13	11	15	15
71 – 80	2	2	2	1	1	1	1	4	4	4	4	4

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>512</b>	<b>545</b>	<b>562</b>								
18 – 20	2	5	8	8								
21 – 30	101	134	146	155								
31 – 40	129	165	172	176								
41 – 50	95	117	123	124								
51 – 60	61	68	70	72								
61 – 70	18	19	22	23								
71 – 80	4	4	4	4								

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>102</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>235</b>	<b>237</b>	<b>217</b>	<b>350</b>	<b>376</b>
ADMINISTRATIVA	33	33	33	34	34	34	34	72	72	67	104	112
APOIO	71	73	72	68	65	65	64	37	37	36	57	63
A. ESPECIALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	39	40	27	68	79
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	81	80	79	108	110
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	6	8	8	13	12

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>512</b>	<b>545</b>	<b>562</b>								
ADMINISTRATIVA	127	157	169	176								
APOIO	71	127	-	-								
A. ESPECIALIZADO	91	101	-	-								
ENFERMAGEM	109	115	120	128								
MEDICO	12	12	13	14								
OUTRAS CATEG.	-	-	243	244								

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 79**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>134.482,04</b>	<b>121.137,70</b>	<b>168.197,90</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	75.049,00	79.280,00	92.080,00
VALE REFEIÇÃO	16.904,91	19.160,00	23.540,00
VALE TRANSPORTE	42.528,13	22.697,70	52.577,90
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>202.722,70</b>	<b>243.009,10</b>	<b>291.655,90</b>	<b>330.788,80</b>			
VALE ALIMENTAÇÃO	108.460,00	143.027,30	173.800,90	194.460,10			
VALE REFEIÇÃO	29.820,00	37.955,90	40.457,60	47.505,40			
VALE TRANSPORTE	64.442,70	62.025,90	77.397,40	88.823,30			
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-			

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.**
**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>	<b>404</b>	<b>588</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	263	272	312
VALE REFEIÇÃO	80	71	84
VALE TRANSPORTE	177	61	192
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>620</b>	<b>677</b>	<b>810</b>	<b>844</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	323	352	423	437	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	92	96	106	111	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	205	229	281	296	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**8. APONTAMENTOS**

- Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório da CAP 2.1/UPA ROCINHA.

**9. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

ALINE LAURA GUEDES SILVA - 8.109.519-5

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados no IMAS JULIANO MOREIRA, ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Março/2024, tendo sido extraídas em 20/04/2024, às 10h22min.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
MARISA DE SOUSA BARBOSA DOS SANTOS	XXX629237XX
GILSON DE REZENDE	XXX363107XX
LUCIANA DE MEDEIROS LACORTE SOARES	XXX433867XX
ELIVELTON DOS SANTOS GOMES	XXX068387XX
BIANCA NOBREGA DE SOUSA	XXX446247XX
ROBERTA JUSTINO ALVES	XXX258337XX
FREDSON RODRIGUES MARQUES ARAUJO	XXX801317XX
VANESSA GUIDA CARDOSO	XXX149877XX
MARIANA PINHEIRO ALCOVER FRANCA	XXX904377XX
ARIANE SILVA GOIS TORRES	XXX803117XX
RENATA DOS SANTOS SAMPAIO	XXX910787XX
SABRINA RIBEIRO RODRIGUES	XXX650557XX
ROGER NASCIMENTO DE ASSIS	XXX237457XX
DANIEL JOSE DE CARVALHO PEREIRA	XXX637737XX
BRUNA PAES DOS SANTOS	XXX639617XX
THAYANE TEIXEIRA VIEIRA	XXX530547XX
RAPHAEL SILVA MARTINS DE CASTRO	XXX370717XX
PAULO RICARDO MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX859407XX
LAURA SOUZA NASCIMENTO	XXX452907XX
THAISA BEZERRA DOMINGOS DA SILVA	XXX759777XX
THALYA DA COSTA CARVALHAES	XXX237887XX
NAYRA CRISTINA FREITAS DOS ANJOS	XXX705597XX
THAMIRES ROSA FERNANDES	XXX711247XX
ERICA ELOIZA ARAUJO DE SOUSA	XXX207837XX
TAISA VITORIA FELICIANO DA SILVA	XXX800147XX
ALUIZIO GABRIEL DIAS DE BASTOS	XXX418117XX
PATRICK CESAR AYRAO DA SILVA MOURA	XXX347057XX
EMANUELA SOARES DE OLIVEIRA	XXX130227XX
RUAN SILVA DOS SANTOS	XXX071437XX
PEDRO PAULO DA SILVA MENDES	XXX592409XX
ADEGUIMAR VIANA DE CARVALHO	XXX443427XX
ANDREA DA SILVA PEREIRA	XXX311477XX
MARCIO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	XXX469197XX
DEBORA SALES SILVA	XXX230197XX
LUCILAIR MARTINS ALVES	XXX666287XX
CLEBSON PRATES LIMA	XXX379497XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
VALDINEI QUEIROZ DE SOUZA	XXX681125XX
ANA DE FREITAS SANTIAGO	XXX325587XX
PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS BATISTA	XXX219177XX
VINICIUS JOSE CALDAS LOPES	XXX723267XX
MARIA JOSE DOS SANTOS	XXX163937XX
FELIPE DE OLIVEIRA	XXX240807XX
MARCIA LUIZ DO NASCIMENTO	XXX981227XX
FABIO DA SILVA PEREIRA	XXX758487XX
VIVIANE GOUVEA DOS SANTOS	XXX766187XX
ROGER DOS SANTOS ALMEIDA	XXX504747XX
RICARDO ALVES MOREIRA	XXX935387XX
NELSON DE SOUZA TELES	XXX217677XX
WELINGTON DA CONCEICAO MARTINS	XXX549327XX
DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA	XXX570287XX
CRISTINA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA	XXX941747XX
CARLA GABRIELLA DOS SANTOS BRAGA	XXX492597XX
MARIANNA SILVA CRESPO	XXX906257XX
JULIANA TRAJANO DE SOUZA	XXX592607XX
LEILA RAMOS BARBOSA	XXX432837XX
CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO	XXX621647XX
JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES	XXX683087XX
WANESSA DOS SANTOS FERREIRA	XXX027717XX
ALEX MENDES MOTTA	XXX922907XX
MARIANA MENEZES SILVA	XXX483877XX
JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	XXX647017XX
GABRIEL DA SILVA REIS	XXX960367XX
DOUGLAS ADAO SIMPLICIO	XXX184767XX
JOICE AMARAL DA SILVA	XXX032607XX
RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO	XXX052527XX
MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	XXX083767XX
LAISSA ANDRADE DOS SANTOS	XXX664267XX
BRENDA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	XXX397577XX
CAROLINA RODRIGUES DE LIMA	XXX978697XX
CLAUDIO PEREIRA ZULATO JUNIOR	XXX310937XX
ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA	XXX439187XX
LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS	XXX372757XX
JUAN ANTONIO FONSECA MIRANDA	XXX144947XX
IGOR DE SOUZA ROCHA	XXX495137XX
MILLENA CRISTINA NOGUEIRAS GOMES	XXX716157XX
ELOYSE TORRES DE CASTRO	XXX086597XX
MARCELA LIMA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	XXX166677XX
MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA	XXX153557XX
SARA MARTINS DE ALMEIDA	XXX660187XX
THAYNA ALAMAR DE ANDRADE	XXX970467XX
ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA	XXX524547XX
NATALIA SALES DA COSTA	XXX319268XX
CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX965427XX
WASHINGTON LUIZ BARBOSA DE BARROS	XXX026757XX
YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO	XXX559697XX
CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS	XXX707827XX
CINTIA GOMES LUCIO	XXX619037XX
MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	XXX725847XX
WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO	XXX774957XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
CLAUDIO LOPES DA SILVA	XXX391947XX
DIMAEEL SINCORA LOPES	XXX080817XX
ALAN DE JESUS PEREIRA	XXX836412XX

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b>
ALEXANDRE ALVES ANDRADE DE DEUS	RECEPCIONISTA
ALEX MATOS PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM
LEANDRO BIELUCZYK	ASSISTENTE DE AGROLOGIA
MARCELLY DAVID SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MICHELLE VIEIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MONICA BAPTISTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM
SILVANA LELLOUCHE DE CASTRO	MEDICO
ANGELICA GOMES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM
RAFAELLE CONCEICAO CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROSANGELA DA COSTA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM
RUAN ALVES DO ROSARIO	ENFERMEIRO

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios na **RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA** e constarem em outros objetos na base do ERGON.

<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b>
AMANDA DE SOUZA FRANKLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDRE FELIPE DA SILVA	OFICINEIRO
ANDRE HENRIQUE GODINHO MORSE	PSICOLOGO
ANTONIO AUGUSTO BARKOSKI SAMPAIO	PSICOLOGO
CECILIA GOMES ESTELLA	COORDENADOR TECNICO
CINARA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JORGINA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
JULIANA DE MORAIS FERNANDES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
LEANDRO MIRANDA DE OLIVEIRA COSTA	REDUTOR DE DANOS
LEDIANA PIRES DE SOUZA TAVARES	REDUTOR DE DANOS
LILIA NASCIMENTO VILLELA	PEDAGOGO
MARCIO DE ASSIS VALENTE	OFICINEIRO
MARINA BISTRICHE GIUNTINI	COORDENADOR TECNICO
RENAN RAZIEL FORTES DE CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA
SORAYA DA CONCEICAO TELLES SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
VIVIANE DE ARAUJO SILVA	REDUTOR DE DANOS
WELLINGTON DOS SANTOS DUQUE DA SILVA	TECNICO EM FARMACIA

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

8.105.166-0 - ANA CAROLINA PIRES DA SILVA

8.108.637-6 - SARA MARTINS DE ALMEIDA

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

8.108.784-8 - NAYRA CRISTINA FREITAS DOS ANJOS  
8.108.882-8 - ERIKA PALOMA DO NASCIMENTO CRUZ  
8.108.884-1 - ERNESTO DOURADO DA ROCHA  
8.108.885-3 - MARIA DO CARMO CORREA BARBOZA  
8.108.897-0 - CAMILA MARVILA LUZ TAVARES  
8.108.899-3 - BIANCA DE PAULA VAITSMAN  
8.108.905-5 - PEDRO PAULO DA SILVA MENDES  
8.108.942-0 - JOYCE ADELAIDE AZEVEDO BRITO DA SILVA  
8.108.955-9 - ANA CAROLINA FONSECA DE AGUIAR LIMA  
8.108.959-6 - ANDERSON SOARES SILVA  
8.108.964-0 - MARINETE TAVARES DE OLIVEIRA  
8.108.966-3 - EROTIDES BEATA DE CARVALHO  
8.108.967-5 - LEANDRO NUNES DA SILVA  
8.108.969-9 - ISABELLE CRISTINA LIMA DA COSTA  
8.108.974-2 - JORGE ELIAS DA SILVA NASCIMENTO  
8.108.981-0 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR  
8.108.983-3 - MARINA MELLO MOREIRA PEREIRA MELCHIADES  
8.108.985-7 - DARLA MARIA DA SILVA  
8.108.986-9 - CHRISTIANE ROGACIANO MAIA  
8.108.987-0 - CATIA DOS SANTOS SAMPAIO MATOS  
8.108.988-2 - CARMEM DOS REIS GUIMARAES  
8.108.989-4 - MARCOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA  
8.108.991-2 - PRISCILA LIRA RODRIGUES  
8.108.992-4 - RENATA MENDONCA CICERO DE SA  
8.108.998-5 - ALINE CORREA DIAS  
8.109.000-8 - RUI BRAGA MORAIS  
8.109.001-0 - CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
8.109.006-9 - MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA  
8.109.009-4 - LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS  
8.109.048-3 - JULIANA TRAJANO DE SOUZA  
8.109.055-0 - JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES  
8.109.068-9 - ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA  
8.109.069-0 - JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
8.109.073-2 - CLEBSON PRATES LIMA  
8.109.074-4 - RICARDO ALVES MOREIRA  
8.109.075-6 - ROGER DOS SANTOS ALMEIDA  
8.109.076-8 - THAYNA ALAMAR DE ANDRADE  
8.109.077-0 - ALEX MENDES MOTTA  
8.109.079-3 - CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO  
8.109.081-1 - RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO  
8.109.082-3 - MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA  
8.109.084-7 - GABRIEL DE FREITAS SELAO RANGEL  
8.109.101-3 - GABRIELA CHECCHIA MACHADO DE CAMPOS  
8.109.108-6 - VALERIA RODRIGUES ALMADA  
8.109.110-4 - ANDRE FELIX DE SOUSA  
8.109.111-6 - GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA  
8.109.113-0 - MARIA JOSE DOS SANTOS  
8.109.115-3 - DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA  
8.109.119-0 - OZIEL FERREIRA DA SILVA  
8.109.167-0 - SUMAYRA NAYARA COSTA E SILVA LISBOA  
8.109.169-4 - ANA CAROLINA GONCALVES DA SILVA  
8.109.171-2 - FABIO DE SOUZA REZENDE  
8.109.286-8 - MARIANNA SILVA CRESPO

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

8.109.294-7 - ALLAN VINICIUS FERREIRA MIRANDA  
8.109.300-9 - THUANY CRISTINE SANTOS DA SILVA  
8.109.301-0 - FABIO GOMES NEVES  
8.109.308-3 - LETICIA DO NASCIMENTO KNUST RISCADO  
8.109.517-1 - ALEXSANDRO DE SOUZA NISTALDO  
8.109.524-9 - ANDERSON NERY DA SILVA  
8.109.530-4 - BRENDA LOPES RIBEIRO GOMES  
8.109.531-6 - BRUNA FERNANDA MONTEIRO DE BARROS  
8.109.532-8 - BRUNA LOPES DOS SANTOS PINTO  
8.109.543-2 - DOUGLAS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
8.109.545-6 - ELMA SERRA FRATTANI  
8.109.548-1 - FAGNER MEDEIROS DE LIMA  
8.109.549-3 - FERNANDO RENATO CORREA PEREIRA  
8.109.552-3 - GRASIELLE PEREIRA DE ARAUJO  
8.109.553-5 - GUILHERME DOS SANTOS DA COSTA  
8.109.554-7 - HERICA CRISTINA BATISTA GONCALVES SOARES  
8.109.558-4 - JACQUELINE SANTOS FERREIRA  
8.109.559-6 - JANETE FRANCOSE DA SILVA CAMARGO  
8.109.575-4 - MARCIO LUIS SANTOS DE PAULA JUNIOR  
8.109.576-6 - MEIRY LANE PEREIRA DE ALMEIDA  
8.109.583-3 - PRISCILLA DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI TAVARES  
8.109.584-5 - RAFAELA DE ASSIS MOURA  
8.109.595-0 - SERGIO CARDOSO FILHO  
8.109.598-5 - TAINARA CARDOSO NASCIMENTO  
8.109.599-7 - TAISA LAUDICEA MONTENEGRO DA SILVA  
8.109.600-0 - TALITA PEREIRA ARIGONI  
8.109.611-4 - FABIO DA SILVA PEREIRA  
8.109.661-8 - ANDRE LUIZ SANTOS MAIA  
8.109.663-1 - GABRIELLA LUSSAC DOS SANTOS  
8.109.664-3 - ERICH OGGIONE BERNAL CUNHA  
8.109.668-0 - DAVI ELIAS VASCONCELOS DE SOUZA RODRIGUES  
8.109.669-2 - DANIELLE RODRIGUES DA SILVA  
8.109.673-4 - WELINGTON DA CONCEICAO MARTINS  
8.109.675-8 - DANIELLE BARBOSA RIBEIRO  
8.109.679-5 - Fabiana castelo branco de oliveira  
8.109.684-9 - MONIQUE FRANCA PESSOA  
8.109.688-6 - CAROLINA RODRIGUES DE LIMA  
8.109.691-6 - MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS  
8.109.693-0 - EVELYN PAIVA DE LIMA  
8.109.713-1 - CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA OKUBO  
8.109.718-0 - ANDRE LUIZ BEZERRA TAVARES  
8.109.721-0 - PEDRO IVO REGO MAIA  
8.109.725-8 - VINICIUS JOSE CALDAS LOPES  
8.109.726-0 - ALAN DE JESUS PEREIRA  
8.109.747-7 - JOAO DABUL SOARES PALMEIRA  
8.109.749-0 - KATIA KEILLA DE SOUSA  
8.109.750-7 - MARCELLY LAVINIA DA CONCEICAO DO CARMO  
8.109.756-8 - LIDIA DA SILVA PACHECO BARBOSA  
8.109.791-0 - ELVIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA  
8.109.797-0 - NELSON DE SOUZA TELES  
8.109.799-4 - GABRIEL NAVARRO GOMES SILVA  
8.109.800-7 - MARCIA LUIZ DO NASCIMENTO  
8.109.803-2 - ALAN LUIZ PEREIRA



**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

8.109.805-6 - LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA  
8.109.838-0 - THALLIS BARRETO RAMOS  
8.109.840-8 - CELMA ALVES DE ALMEIDA  
8.109.841-0 - JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO  
8.109.842-1 - DORIS ALVES SIMOES  
8.109.843-3 - MARIA ALICE DE SOUZA RIBEIRO  
8.109.846-9 - MARIA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO CUNHA  
8.109.847-0 - JONAS SALES DA CONCEICAO  
8.109.848-2 - BRUNO DE ALCANTARA ANGELLO  
8.109.855-0 - MARYA ELISA DE SOUZA SANTOS  
8.109.856-1 - MARIANA MENEZES SILVA  
8.109.839-1 - SINDIA MARIA D ASSUMPCAO  
8.109.885-8 - MARCIO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA  
8.109.895-0 - LUCIANA DE MEDEIROS LACORTE SOARES  
8.109.896-2 - DANIELLA SILVA OLIVEIRA  
8.109.898-6 - ANA PAULA ANASTACIO FREITAS  
8.109.912-7 - CAMILA LOPES DA SILVA  
8.109.913-9 - ANA VITORIA BARROSO CLARIM MOREIRA  
8.109.914-0 - ALLAN MACEDO  
8.109.924-3 - GREICIANA DE ANDRADE XAVIER  
8.109.925-5 - ADEGUIMAR VIANA DE CARVALHO  
8.109.926-7 - ALUIZIO GABRIEL DIAS DE BASTOS  
8.109.927-9 - ANDREA DA SILVA PEREIRA  
8.109.930-9 - ARIANE SILVA GOIS TORRES  
8.109.931-0 - BRUNA PAES DOS SANTOS  
8.109.933-4 - CLAUDIO PEREIRA ZULATO JUNIOR  
8.109.936-0 - ELIVELTON DOS SANTOS GOMES  
8.109.950-4 - PAULO RICARDO MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA  
8.109.953-0 - ROBERTA JUSTINO ALVES  
8.109.954-1 - ROGER NASCIMENTO DE ASSIS  
8.109.955-3 - RUAN SILVA DOS SANTOS  
8.109.958-9 - THAISA BEZERRA DOMINGOS DA SILVA  
8.109.960-7 - SILVANA AMARAL DOS REIS  
8.109.967-0 - LUCIANO JORGE VIEIRA TEIXEIRA  
8.109.998-0 - DEGLYER LOUREIRO DA ROCHA JUNIOR  
8.110.002-6 - ESTER FERREIRA BARBOSA MONT MOR  
8.110.004-0 - GABRIEL DA SILVA REIS  
8.110.016-6 - MAYARA MARA DOS SANTOS ARAUJO  
8.110.018-0 - JONATHAS ARRUDA DOS SANTOS  
8.109.071-9 - CLAUDIO LOPES DA SILVA  
8.109.938-3 - GILSON DE REZENDE  
8.110.022-1 - WASHINGTON LUIZ BARBOSA DE BARROS  
8.110.041-5 - ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA  
8.110.098-1 - BIANCA NOBREGA DE SOUSA  
8.110.099-3 - THAMIRES ROSA FERNANDES  
8.110.105-5 - TAISA VITORIA FELICIANO DA SILVA  
8.110.106-7 - VANESSA GUIDA CARDOSO  
8.110.107-9 - LAURA SOUZA NASCIMENTO  
8.110.108-0 - EMANUELA SOARES DE OLIVEIRA  
8.110.109-2 - NATALIA ALEXANDRA SARANTE GOMEZ  
8.110.113-4 - JOICE AMARAL DA SILVA  
8.110.114-6 - THAIS TRINDADE DE ARAUJO  
8.110.117-1 - FREDSON RODRIGUES MARQUES ARAUJO

**RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**

8.110.118-3 - RAPHAEL SILVA MARTINS DE CASTRO  
8.109.547-0 - FABIA MARA JANUARIO DE CARVALHO FONSECA DE SOUSA  
8.110.141-9 - ANA LUISA SILVA RIEGER DOS SANTOS  
8.110.198-5 - JONATHAN MATHEUS LOURENCO MOTA  
8.110.205-9 - CAROLINA PETRUCCI DOS SANTOS ROSA  
8.110.207-2 - NATHALIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA  
8.110.208-4 - CLAUDIO MARCOS REZENDE DE ALMEIDA  
8.110.209-6 - ERICK CORDEIRO SANTOS  
8.110.211-4 - MANUELA GIACOMO  
8.110.212-6 - ALCI DE FREITAS ITABORAI  
8.110.213-8 - ALINE CRISTINA TIBURCIO PEREIRA  
8.110.215-1 - MARIO ROTNITZKKY  
8.110.216-3 - MARIANA MARTELO RODRIGUES

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – **RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA** para a competência de abril de 2024 .

8.108.095-7 - ROSEMARY DE BRITO ITABORAI: HORA\_TRAB\_REF = 83,13 - HORA\_TRAB = 58,12  
8.108.133-0 - VINICIUS DA SILVA SOARES: HORA\_TRAB\_REF = 58,12 - HORA\_TRAB = 43,59  
8.108.767-8 - LAURIMAR MIRANDA DOS SANTOS LIMA: HORA\_TRAB\_REF = 152,05 - HORA\_TRAB = 144,76  
8.108.964-0 - MARINETE TAVARES DE OLIVEIRA: HORA\_TRAB\_REF = 43,59 - HORA\_TRAB = 58,12  
8.108.987-0 - CATIA DOS SANTOS SAMPAIO MATOS: HORA\_TRAB\_REF = 43,59 - HORA\_TRAB = 58,12  
8.109.895-0 - LUCIANA DE MEDEIROS LACORTE SOARES: HORA\_TRAB\_REF = 175,00 - HORA\_TRAB = 317,50  
8.109.896-2 - DANIELLA SILVA OLIVEIRA: HORA\_TRAB\_REF = 175,00 - HORA\_TRAB = 317,50

OBS: \*O Valor de HORA\_TRAB\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA - **RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA.**